

**REGULAMENTO**  
**Torneio Olímpico Jovem Regional**  
*Estádio Municipal de Ponte de Sor*  
**Ponte de Sor, 06 e 07 de maio de 2022**  
**Sábado – 15H00/ Domingo – 09H00**

**Artigo 1º.**  
**(Organização)**

1. A organização do **Torneio Olímpico Jovem Regional I** é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**, com o apoio da Câmara Municipal de Ponte de Sor.
2. A realizar no sábado dia **06 de maio de 2023 pelas 15:00**, e no domingo dia **07 de maio de 2023 pelas 09:00** no Estádio Municipal de Ponte de Sor, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

**Artigo 2º**  
**(Objetivo)**

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas do **Torneio Regional Olímpico Jovem 2023** por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de **iniciados (Sub. 16)** e **juvenis (Sub. 18)**.
2. Esta prova serve para observar os melhores atletas classificados, que sejam filiados, apurando-os para o **Olímpico Jovem Nacional 2023** (Iniciados e Juvenis), nos dias **20 e 21 de maio de 2023 em Lagoa**.

**Artigo 3º**  
**(Inscrições)**

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página [fpacompeticoes.pt](http://fpacompeticoes.pt) ou [www.aadp.pt](http://www.aadp.pt) aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal
3. Os atletas filiados para a época 2022/2023 devem fazer a inscrição até ao dia **03 de maio** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação, (à exceção das Associações do Centro de Formação) poderá inscrever-se até ao dia 03 de março de 2023 mediante o pagamento de 2,00€ (euros)
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **03 de maio de 2023**.

**Artigo 4º.**  
**(Escalões participantes)**

1. Para Torneio Olímpico Jovem Regional I estarão abertos aos seguintes escalões:

- Infantis Masc. e Fem. (2010 e 2011) - **SUB-14** – Extras
- Iniciados Masc. e Fem. (2008 e 2009) - **SUB-16**
- Juvenis Masc. e Fem. (2006 e 2007) - **SUB-18**
- Juniores Masc. e Fem. (2004 e 2005) – Extras
- Seniores Masc. e Fem. (2003 e antes) – Extras

**Artigo 5º.**  
**(Disciplinas em Competição)**

Iniciados Masc. (Sub16)	Iniciados Fem. (Sub16)	Juvenis Masc. (Sub18)	Juvenis Fem. (Sub18)	Extras: Infantis (Sub14)	Extras: Juniores (Sub20)	Extras: Seniores
80 metros 1.500 metros 250m barreiras Altura Peso (4 Kg) Martelo (4 Kg) 250 metros 800 metros 100m barreiras Comprimento Quadruplo Salto Dardo (600g) Disco (1 kg)	80 metros 1.500 metros 250m barreiras Comprimento Quadruplo Salto Dardo (500g) Martelo (3 Kg) 250 metros 800 metros 80m barreiras Altura Peso (3 Kg) Disco (0,750 kg)	100 metros 300m barr. 1.500 metros 4x100m 250 metros 800 metros 80m barreiras Altura	100 metros 300m barr. 1.500 metros 4x100m 110m barr. Comprimento Dardo (700g)	Martelo Disco Compri mento 60 m Dardo Altura	Comprimento 800m Dardo 100m 1500m	Comprimento 800m Dardo 100m 1500 m

**Observações:**

**SALTO EM ALTURA - Olímpico Jovem Nacional 2023**

1. Iniciado Sub16 Masculino: inicia a 1,45m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até se encontrarem 5 atletas em prova. A partir daí sobe de 3 em 3 cm;
2. Iniciado Sub16 Femininos: inicia a 1,24m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até se encontrarem 5 atletas em prova. A partir daí sobe de 3 em 3 cm;
3. Juvenil Sub18 Femininos: inicia a 1,3m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até se encontrarem 5 atletas em prova. A partir daí sobe de 3 em 3 cm;

**Artigo 6º.**  
**(Normas Regulamentares da prova)**

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Infantis, Iniciados e Juvenis, que se enquadrem numa das seguintes situações:
  - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
  - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
  - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;

- d) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia e filiados numa Federação congénere, tenham obtido autorização expressa da FPA e da AADP para participar nessa Competição;
  - e) Sejam portugueses e não se encontrem filiados em qualquer estrutura sob tutela da IAAF.
2. Para o **Círculo de Pista** pontuam os atletas, que concluam as provas combinadas (Olímpico Jovem) de acordo com o sistema de pontuação, exceto a prova de estafeta, constante no **Regulamento do Círculo de Pista**, assim como os atletas **Extras: INFANTIS (pontuam apenas infantis)** nas respetivas provas individuais.
3. No **Torneio Regional Olímpico Jovem 2023** cada atleta poderá participar em duas provas, podendo ser 3, desde que a 3<sup>a</sup> seja a estafeta, não podendo ser todas na mesma jornada.
4. Os atletas Iniciados não poderão participar nas provas de Juvenis.
  - a. Nota: Podem participar na prova de Iniciados (Sub 16), atletas do escalão de infantis / Sub 14, com exceção das seguintes provas: 250m, 250m barreiras, 1.500m, 1.500m Obstáculos Marcha 4.000m Quádruplo Salto
5. Os atletas do escalão iniciados que participem numa corrida ou prova de marcha de distância igual ou superior a 250m, não poderão participar em mais nenhuma corrida, prova de marcha ou concurso que se venha a realizar posteriormente,
6. Os atletas do escalão juvenil que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a 300 metros, não poderão participar posteriormente nessa jornada noutra corrida, prova de marcha ou concurso
7. Todos os atletas nos saltos horizontais e lançamentos terão direito a 4 ensaios.

**Artigo 7º**  
**(Secretariado)**

- 1. O **secretariado** terá como horário de abertura no sábado às **14:00 e fecho às 15:00 e** no domingo às **08:00 e fecho às 09:00.**
- 2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 do artigo. 3º do presente regulamento.
- 3. As mudanças de provas no dia não serão aceites.

**Artigo 8º.**  
**(Horários)**

**Sábado**

14:00	Abertura Secretariado		Obsv.
15:00	Encerramento Secretariado		
15:00	**Martelo	Iniciados F/M + Juvenil F/M	(Inic F: 3Kg/ M: 4Kg + (Extras: Infantis F: 2Kg /M: 3Kg a Juvenis F: 3Kg/M: 5Kg)
15:30	**Disco	Iniciados F/M + Juvenil F/M)	(Inic F: 750g/ M: 1Kg + (Extras: Infantis F: 600g /M: 750g a Juvenis F: 1Kg/M: 1.5Kg)
16:00	80m Barreiras	Iniciados F	(8bar.) 0.76m (altura) 12m- 8m - 12m (últ. bar. à meta)
16:10	100 Metros Barreiras	Iniciados M	(10bar.) 0.84m (altura) 13 m – 8.5m - 10,50m (últ. bar. à meta)
16:15	Comprimento	Iniciados F + Juvenil F	(Extras: Infantis F a Seniores F)
16:15	100 Metros Barreiras	Juvenil F	(10bar.) 0.76m (altura) 13 m – 8.5m - 10,50m (últ. bar. à meta)
16:45	110 Metros Barreiras	Juvenil M	(10bar.) 0.91 m (altura) 13.72 m – 9.14m – 14.02m (últ. bar. à meta)
17:00	Altura	Iniciados F/M + Juvenis F	Fasquia: a combinar no local
17:15	250 metros	Iniciados F	
17:00	Comprimento	Iniciados M + Juvenil M	(Extras: Infantis M a Seniores M)
17:45	250 metros	Iniciados M	
17:50	800 metros	Iniciados F	(Extras: Jun. F e Seniores F)
18:00	800 metros	Iniciados M	(Extras: Jun. M + Seniores M)

\*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

\*\* Os atletas devem estar presentes no local: Zona de Lançamentos das Barreiras, Ponte de Sor.

## Domingo

<b>08:30</b>	<b>Abertura Secretariado</b>		<b>Obsv.</b>
<b>09:00</b>	<b>Encerramento Secretariado</b>		
<b>09:00</b>	80 Metros	Iniciados M	Extras: <b>Infantis M</b>
<b>09:00</b>	Peso	Iniciados F + Juvenil F	3Kg (Extras: <b>Infantis F 2Kg</b> )
<b>09:05</b>	80 Metros	Iniciados F	Extras: <b>Infantis F</b>
<b>09:10</b>	60 metros	Extras: <b>Infantis F + Infantis M</b>	<b>Séries</b>
<b>09:10</b>	Quadruplo/Triplo	Iniciados F + Iniciados M	Extras: <b>TRIPLO: Juvenis F/M</b> Tábua a 10 Metros /Tábua a 11 Metros
<b>09:10</b>	100 metros	Juvenil F	(Extras: <b>Juniores F + Seniores F</b> )
<b>09:15</b>	100 metros	Juvenil M	(Extras: <b>Juniores M + Seniores M</b> )
<b>09:30</b>	Peso	Iniciados M	4Kg (Extras: <b>Infantis M 3Kg</b> )
<b>10:00</b>	Dardo	Iniciados F + Juvenil F	500g (Extras: <b>Infantis F 400g+Jun+Sen. F 600g</b> )
<b>10:00</b>	250 Metros Barreiras	Iniciados F	(6bar.) 0.76m (altura) 35m- 35m - 40m (últ. bar.à meta)
<b>10:15</b>	250 Metros Barreiras	Iniciados M	(6bar.) 0.76m (altura) 35m- 35m - 40m (últ. bar.à meta)
<b>10:30</b>	Dardo	Iniciados M	600g (Extras: <b>Inf M 500g + Juv M 700g+Jun e Sen. M 800g</b> )
<b>10:30</b>	300 Metros Barreiras	Juvenil F	(7bar.) 0.76m (altura) 50m- 35m - 40m (últ. bar.à meta)
<b>10:45</b>	300 Metros Barreiras	Juvenil M	(7bar.) 0.84m (altura) 50m- 35m - 40m (últ. bar.à meta)
<b>11:00</b>	1500 Metros	Juvenil F + Iniciados F	(Extras: <b>Jun. F + Absolutos F</b> )
<b>11:15</b>	1500 Metros	Juvenil M + Iniciados M	(Extras: <b>Jun. M + Absolutos M</b> )
<b>11:30</b>	Estafeta 4x100	Juvenil F + Iniciados F	<b>Obsv: Mista Clubes</b>
<b>11:45</b>	Estafeta 4x100	Juvenil M + Iniciados M	<b>Obsv: Mista Clubes</b>

\*O programa horário pode sofrer alterações no decorrer da competição

**Artigo 9º.**  
**(Classificações)**

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, conforme a tabela internacional de pontuação da IAAF.

**Artigo 10º.**  
**(Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. Não haverá cerimónia de entrega de prémios, contudo serão chamados os atletas que se classifiquem na respetiva prova.

**Artigo 11º.**  
**(Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

**Artigo 12º.**  
**(Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 17 de abril de 2023

O Presidente da Direção

**Luís Rodrigues**

O Diretor Técnico Regional

**Nuno Manuel Lourinho Preciado**

